

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 009/2014

Processo N.º: 020/2014 Empenho nº 135/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Comercial Castanho de Gêneros Alimentícios Ltda, sito à rodovia RJ 124 Km 35, s/ nº 95 Galpão 02 – Itatiquara - Araruama /RJ

CNPJ.: 08.030.779/0001-08 Insc. Est.: -

VALOR: R\$ 474.012,00(quatrocentos e setenta e quatro mil e doze reais)

CONDIÇÕES DE PAGT.: Em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente ao fornecimento de (gêneros alimentícios) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, objeto da Licitação sob a modalidade pregão presencial nº 005/2014, com base no que dispõe a Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO DE COMPRA Nº067/2014

PROCESSO Nº: 071/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTDA
END: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, S/Nº - KM 1 – SANTA LUZIA – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

CNPJ: 02.060.549/0001-058

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA
VALOR TOTAL: R\$ 15.560,00(QUINZE MIL QUINHENTOS E SESENTAREAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PACIENTE FABIO PINTO FARIAS DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

PEDIDO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASIMIRO DE ABREU – RJ 22 DE JULHO DE 2014**EDSON MANGEFESTI FRANCO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

Prefeitura dá início ao projeto Horta nas Escolas

Conscientizar alunos do Ensino Fundamental sobre meio ambiente, alimentação saudável e a importância da produção de alimentos sem agrotóxicos. Com essa proposta, a Prefeitura de Casimiro de Abreu, por meio de uma parceria entre as Secretarias de Agricultura e Pesca e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deu início esta semana ao projeto Horta nas Escolas.

A primeira escola a receber a horta foi o Ciep 459 Municipalizado José Bicudo Jardim. Na manhã desta quarta-feira, 30, os alunos tiveram a oportunidade de colocar a mão na terra. Além de conciliar teoria e prática, os produtos cultivados sem agrotóxicos e com a ajuda dos alunos poderão ser consumidos pelos estudantes e funcionários. “Na horta, eles aprendem como funciona o cultivo de alimentos, que eles mesmos plantam, colhem e consomem, participando ativamente desse processo educativo”, ressaltou o técnico Agrícola da Secretaria de Agricultura e Pesca, José Geraldo dos Santos.

“Além de criar novos hábitos de alimentação saudável, o projeto é uma forma de aprendizado criativo, pois os alunos se sentem estimulados a aprender sobre as verduras e os benefícios para a saúde, além reforçar nas crianças e adolescentes os valores ambientais”, afirmou o engenheiro Florestal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marcelo Ferreira Faria.

Os adolescentes ficaram empolgados com o plantio e estão ansiosos pela colheita. “É bom participar de todo o processo e ter a certeza de que o que vamos consumir é livre de agrotóxicos”, destacou a aluna do 7º ano, Eliana Mangifeste.

Também aluno do 7º ano, Thalysson Olavo Souza está acostumado a ajudar o avó na cultura de hortaliças e vai usar o conhecimento para ajudar os colegas a cuidar da horta. “Já mexo com a terra, faço adubo e sei plantar. Posso ajudar para garantir que a horta dê certo”.

O PROJETO – O projeto Horta nas Escolas vai estar em todas as creches e escolas municipais que tiverem o espaço disponível para receber a proposta. Entre as hortaliças plantadas estão alface americano, alface liso, couve, brócolis, entre outros. Os técnicos fazem toda a preparação do solo e fornecem as mudas, já os cuidados ficam por conta de cada escola. Durante o processo, os técnicos voltam às unidades de ensino para dar suporte ao cultivo.



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLXXXIII - 31 de julho de 2014 Jornalista responsável:Guilherme Duarte

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1219/2014

Instrumento: Nota de empenho n.º 1219/2014;

Data:30/06/2014;

Processo Administrativo nº.5341/2014;

Licitação: Pregão Presencial n.º 089/2011;

Objeto: Referente à prestação de serviços de mecânica em veículos oficiais movidos à gasolina, álcool e diesel e em veículos pesados movidos a diesel, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: ConceptWorkLtda;

CNPJ:97.536.186/0001-30;

Prazo: Até 31/12/2014.

Valor: R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais);

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 074/2014 EM, 28 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013, E COM FULCRO NO ART. 147, DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora Municipal **RENATA BONTURI OSORIO**, Agente Administrativo, Matrícula 6.144, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, pelo período de **02 (DOIS) ANOS**, conforme Processo Administrativo nº 4.769/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/08/2014**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de administração

Port. 006/2013

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1225/2014 E 1226/2014

Instrumento: Notas de empenho n.ºs 1225/2014 E 1226/2014

Data:30/06/2014;

Processo Administrativo nº.5186/2014;

Licitação: Pregão Presencial n.º 065/2013;

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2013 referente à prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e combustível para atender as necessidades da Prefeitura de Casimiro de Abreu/RJ.

Partes: Município de Casimiro de Abreu e as Empresa

WO Magalhães ME;

CNPJ:05.018.233/0001-35.

Prazo: Até 31/12/2014

Valor:R\$ 1.266.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil reais)

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 006/2013

RESOLUÇÃO SMAS Nº 05/14

EMENTA: Tornar sem Efeito a Resolução SMAS nº 02/14, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Nº 1049 de 18 de agosto de 2006.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem Efeito a Resolução SMAS nº 02/14 de 03 de Janeiro de 2014, que designa **Ludimilla Teófilo de Souza**, matrícula **10540**, responsável pela **Proteção Social Especial**, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 18 de Julho de 2014.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, NOTIFICAR o ex-servidor **LEONARDO FURTADO DA SILVA**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração no **prazo máximo de 72 horas** após o recebimento desta, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 3.007/2014.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima citado será tomado às providências de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do art. 167, da Lei Municipal 365/96.

Casimiro de Abreu, 27 de Junho de 2014.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2014

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 082/2014, será realizado no dia 14/08/2014 (quinta-feira), às 9h30, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – REGISTRO DE PREÇO tipo Menor Preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica e elétrica em veículos oficiais do SAAE de Casimiro de Abreu/RJ. O edital poderá se obtidos em até 24h anterior ao certame, mediante a entrega de uma Caixa com 100 Unidades de Envelope saco, 75g, 240x340mm, com a apresentação do carimbo CNPJ, no endereço acima citado, das 9h às 16h. Informações: (22) 2778-1581 / 2778-1898 / site: www.saaedecasimiro.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2014.

Aline de Azevedo Lira
Pregoeira - Portaria nº 30/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 254/2014

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 254/2014, será realizado no dia 28/08/2014 (quinta-feira), às 9h30, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 , tipo Menor Preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise de água tratada atendendo aos parâmetros semestrais da Portaria 2914/MS. O edital poderá se obtidos em até 24h anterior ao certame, mediante a entrega de uma Caixa com 100 Unidades de Envelope saco, 75g, 240x340mm, com a apresentação do carimbo CNPJ, no endereço acima citado, das 9h às 16h. Informações: (22) 2778-1581 / 2778-1898 / site: www.saaedecasimiro.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2014.

Aline de Azevedo Lira
Pregoeira - Portaria nº 30/2014

ERRATA

Na publicação da errata do instrumento: Termo de Contrato nº. 068/2014, publicado na edição nº. nº. CCCLII, de 10 de abril de 2014, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: Publica 7 Publicidade e Comunicação Ltda, onde se lê: **Processo nº. 11940/2013**; leia se: **Processo nº. 1194/2013 – Origem:** Secretaria Municipal De Comunicação

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.971.441/0001-54, estabelecida no Parque Videiras, nº 175, Sala 02, Jarinu - SP, especializada em Shows Artísticos com **“INIMIGOS DA HP”**, para atender a Festa de Integração dos Bairros em Casimiro de Abreu, no dia 02 de agosto de 2014, em Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Casimiro de Abreu, 24 de julho de 2014

Oscar Pires Júnior
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 6014/2014
Inexigibilidade nº 80/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.971.441/0001-54, estabelecida no Parque Videiras, nº 175, Sala 02, Jarinu - SP, especializada em Shows Artísticos com **“INIMIGOS DA HP”**, para atender a Festa de Integração dos Bairros em Casimiro de Abreu, no dia 02 de agosto de 2014, em Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Casimiro de Abreu, 24 de julho de 2014

Oscar Pires Júnior
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 083/2014- PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a **REVOGAÇÃO do Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Presencial nº 083/2014**, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais possa interessar, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. O objeto da referida licitação é a contratação de empresa para a realização do 2º Campeonato Municipal de Tambor e Baliza de Casimiro de Abreu. Assim, conforme previsto nos artigos 49, § 3º e 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93, as licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Padre Anchieta, nº 369, centro, Casimiro de Abreu–RJ.

Casimiro de Abreu, 30 de julho de 2014.

Ubirajara Manoel de Pina
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria 010/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.956.980/0001-66, situada na Rua Alegre, nº 240, Apto. 134, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, especializada em Shows Artísticos com **“DAVIDSON SILVA”**, para atender a Festa da Padroeira, no dia 15 de Agosto do corrente ano, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Casimiro de Abreu, 23 de julho de 2014.

Oscar Pires Junior
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo 4519/2014
Inexigibilidade nº 61/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.956.980/0001-66, situada na Rua Alegre, nº 240, Apto. 134, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, especializada em Shows Artísticos com **“DAVIDSON SILVA”**, para atender a Festa da Padroeira, no dia 15 de Agosto do corrente ano, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Casimiro de Abreu, 23 de julho de 2014.

Oscar Pires Junior
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RESOLUÇÃO SMAS 06.2014

A Secretária Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 1.049 de 18 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **KATHERINE LASHERAS DE NIJS MACABÚ**, Matrícula: **11040**, para o cargo de **Coordenadora da Proteção Social Especial** no Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2014.

Casimiro de Abreu, 18 de julho de 2014.

ROSANA LÉLIA DE SOUZA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso II, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação do A.P ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.602.302/0001-04, estabelecida na Rua Andre Risolia, nº 410, Sala 03, Paraíso, Araçatuba-SP, CEP: 16050-174, referente à taxa de inscrição dos servidores Lívia Aparecida Balzana da Motta Pinto e Joel Magalhaes Junior do Treinamento – Desvendando o SIGPC e SIGECON, que será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R\$ 1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Casimiro de Abreu, 15 de julho de 2014

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação 1

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade nº 5428/2014
Processo nº 154/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação do A.P ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.602.302/0001-04, estabelecida na Rua Andre Risolia, nº 410, Sala 03, Paraíso, Araçatuba-SP, CEP: 16050-174, referente à taxa de inscrição dos servidores Lívia Aparecida Balzana da Motta Pinto e Joel Magalhães Junior do Treinamento – Desvendando o SIGPC e SIGECON, que será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R\$ 1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Casimiro de Abreu, 15 de julho de 2014

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2014 FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando credenciamento para prestação de serviços de Exames Laboratoriais através de Edital de Credenciamento de Empresas Públicas e Privadas de Serviços de Assistência à Saúde interessadas a participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 1º/08/2014, até o dia 03/09/2014, das 9h00min às 17h00min, no endereço acima citado. **A Sessão para a Abertura dos envelopes será realizada no dia 04/09/2014, às 10h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação.** Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, pelos telefones: (22) 2778-2185 e (22) 2778-4234, ou através do E-mail e cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 31 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Presidente da Comissão de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.956.980/0001-66, situada na Rua Alegre, nº 240, Apto. 134, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, especializada em Shows Artísticos com “**DAVIDSON SILVA**”, para atender a Festa da Padroeira, no dia 15 de Agosto do corrente ano, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Casimiro de Abreu, 23 de julho de 2014.

Oscar Pires Junior
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo 4519/2014
Inexigibilidade nº 61/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.956.980/0001-66, situada na Rua Alegre, nº 240, Apto. 134, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, especializada em Shows Artísticos com “**DAVIDSON SILVA**”, para atender a Festa da Padroeira, no dia 15 de Agosto do corrente ano, no Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Casimiro de Abreu, 23 de julho de 2014.

Oscar Pires Junior
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2014 FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando credenciamento para prestação de serviços de Fisioterapia através de Edital de Credenciamento de Empresas Públicas e Privadas de Serviços de Assistência à Saúde interessadas a participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 1º/08/2014, até o dia 03/09/2014, das 9h00min às 17h00min, no endereço acima citado. **A Sessão para a Abertura dos envelopes será realizada no dia 04/09/2014, às 11h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação.** Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, pelos telefones: (22) 2778-2185 e (22) 2778-4234, ou através do E-mail e cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 30 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.648, de 21 de julho de 2014

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação em Recursos de Convênio, e por Superávit Financeiro no Orçamento Geral com vista a atender o projeto da Secretaria Municipal Habitação, Saneamento e Urbanismo, abaixo relacionadas.

O Prefeito do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 40, inciso II do artigo 41 e inciso I e II do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância 700.372,07 (setecentos e noventa mil trezentos e setenta e dois reais e sete centavos) objeto – Contrato de Repasse entre o Ministério do Turismo e o Município de Casimiro de Abreu, conforme abaixo, e de acordo com os anexos I e II parte integrante a esta Lei.

Funcional Programática	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.18.15.451.0019.1.565	Construção de Praça Pública – Barra de São João	0.226	4.4.90.51.00.00	585.000,00
20.18.15.451.0019.1.565	Construção de Praça Pública – Barra de São João	0.694	4.4.90.51.00.00	115.372,07
TOTAL				700.372,07

Art. 2º Os Créditos a serem abertos pelo artigo anterior no valor de R\$. 585.000,00 é proveniente de excesso de arrecadação oriundo de Contrato de Repasse nº 0385.295-92/2012 Firmado com o Ministério do Turismo e o Município de Casimiro de Abreu e a Contrapartida no valor de R\$. 115.372,07 referente a Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu no Exercício de 2013.

Art. 3º As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO/2014 e ao PPA 2014-2017, em conformidade com a Lei nº 1.603/2013 em obediência a LC 101/2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas da respectiva unidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO I**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2014****RECURSOS: VINCULADO**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2014	Receita Realizada
2.4.71.99.20.00 – Construção de Praça – Barra de São João	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO PROVÁVEL EXCESSO

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita Arrecadada	0,00
Provável excesso 2014	585.000,00
Excesso de Arrecadação	585.000,00

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2014
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E URBANISMO

ÓRGÃO: 20
UNIDADE: 18

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO AÇÃO PRODUTO/UNID. MEDIDA RECURSO META FÍSICA/FINANCEIRA

PROGRAMA: 0019: Obras de Infraestrutura Urbana

OBJETIVO: Promover as ações voltadas para melhoria da qualidade de vida do cidadão por meio de investimentos através da urbanização de áreas, construção de praças, quiosques, espaços culturais e esportivos.

PÚBLICO: Sociedade

20.18.15	Urbanismo				
20.18.15.451	Infraestrutura Urbana				
20.18.15.451.0019	Obras de Infraestrutura Urbana				
20.18.15.451.0019.1.565	Construção de Praça Pública Barra de São João	P	PRAÇA CONSTRUÍDA/UN		01
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações			0.226	585.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações			0.694	115.372,07

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2013

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2013 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	111.485.105,08	30.977.989,46	
(A - B)	DIFERENÇA	80.507.115,62	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2013

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 15.326-5

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 60002-4

* Fonte de Recursos - Banco Bradesco - Royalties c/c:13-2

* Fonte de Recursos - Banco Itaú - Royalties c/c:02.055-4

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c:23.714-0

* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c:23.713-2

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	80.683.822,39
(D) Valores em trânsito a compensar...	0,00
(E) Restos a Pagar	22.921.134,10
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	142.523,80
(G) Repasse Financeiro á Transferir	174.612,75

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2013** **57.445.551,74**

Utilizado no Decreto nº 306/2014	860.000,00
Utilizado no Decreto nº 307/2014	700.000,00
Utilizado no Decreto nº 308/2014	520.000,00
Utilizado no Decreto nº 309/2014	4.000.000,00
Utilizado no Decreto nº 310/2014	943.473,50
Utilizado no Decreto nº 311/2014	380.000,00
Utilizado no Decreto nº 312/2014	30.400.000,00
Utilizado no Decreto nº 322/2014	1.053.401,50
Utilizado no Decreto nº 332/2014	798.250,94
Utilizado neste Decreto	115.372,07
Disponível	17.648.051,07

Histórico:

(A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2013;

(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício

de 2013 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço

Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos dos ROYALTIES devidamente identificados;

(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2013

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

CONTRATO DE COMPRA Nº. 062/2014

PROCESSO Nº: 181/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA LTDA ME

END.: RUA BANGU, Nº. 43 – BAIRRO NOVO RIO DAS OSTRAS – RIO DAS OSTRAS/RJ

CNPJ: 17.336.502/0001-90

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA. VALOR TOTAL: 5.590,00(CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CASIMIRO DE ABREU, 09 DE JULHO DE 2014

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/2014

Processo N.º: 063/2014 **Empenho nº** 164/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: W. R DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO

CNPJ.: 28.686.582/0001-20 **Insc. Est.:** -

VALOR: R\$ 14.072,50(quatorze mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGT.: Em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente à aquisição de botijões com 13 kg e botijões de gás com 45 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/2014

Processo N.º: 030/2014 **Empenhos nºs** 72/2014,73/2014,74/2014,75/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: W. R DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO

CNPJ.: 28.686.582/0001-20 **Insc. Est.:** -

VALOR: R\$ 16.417,50(Dezesseis mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGT.: Em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente à aquisição de botijões com 13 kg e botijões de gás com 45 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATA

Na publicação do Extrato de Fornecimento nº 002/14 de 19 de maio de 2014 do processo nº 011/14, publicado na Edição nº CCCLXIV de 01 de julho de 2014, firmado entre a Fundação Municipal Casimiro de Abreu e a Empresa W R DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ME, onde se lê: EXTRATO DE FORNECIMENTO leia-se EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO e onde se lê: Em até 30(trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços leia-se:....Nota Fiscal Eletrônica.

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação para Registro de Preços – PR nº 98/2014

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por meio da Comissão Especial de Licitação, a alteração promovida no **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2014**, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de Seguro Total de Automóveis, modalidade Frota, para veículos de Propriedade da Prefeitura de Casimiro de Abreu, com a Assistência Técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 015/2014, promoveu alteração na Modalidade da licitação, o Pregão será Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial. Fica mediante este ato, assegurado o direito de todos os licitantes que retiraram o edital anteriormente, o envio do novo edital.

Tendo em vista a Alteração promovida o **certame será adiado para o dia 18/08/2014, às 15h30min**. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação e o novo Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4. O interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 30 de julho de 2014

Neiva Maura Gomes Guarabu
Pregoeira